

CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 331/2012

Dispõe sobre aprovação das contas do exercício de 2010 do Município de Ituporanga - SC.

A **Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Município de Ituporanga, relativas ao exercício de 2010, atendendo recomendação do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em análise proferida no Processo de Prestação de Contas do Prefeito nº. PCP-11/00172502, que aprovou o Parecer Prévio nº 0176/2011, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga – SC, Sala das Sessões, 03 de julho de 2012.

ANGELITA GOEDERT OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Ituporanga